



16 - PAR
16-2001/1996

Municipal de

Folha n.º 10 do proc.
n.º 8 de 1996
o funcionário *Op. Leg*
ISABEL P. S. TANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 8/96



O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa oficializar a "Festividade da Semana da Pátria", a ser realizada anualmente em São Paulo, no Distrito do Belenzinho, pela Sociedade Amigos do Belém.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando retirar do projeto a atribuição de funções às Secretarias Municipais, iniciativa de competência exclusiva do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Y. Guimarães
[Signature]
[Signature]
V. L.